



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
PODER EXECUTIVO

---

**LEI Nº 1.180, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 980/2017, QUE VERSA SOBRE REENQUADRAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo I, da Lei Municipal nº 980, de 28 de dezembro de 2017, passando a vigorar de acordo com o Anexo I, desta lei.

**Art. 2º** - Para o efetivo reenquadramento o servidor deverá possuir equivalência de carga horária, nível de escolaridade e registro profissional junto ao conselho competente.

**§ 1º** – Para os cargos cuja escolaridade estiver divergente ao reenquadramento, será considerada a escolaridade exigida à época da admissão, exceto aos servidores ocupantes do cargo de auxiliar de enfermagem que além de escolaridade compatível deverão comprovar o registro profissional junto ao Coren/RO.

**§ 2º** - Na hipótese do servidor não apresentar as condições mínimas de que trata o parágrafo anterior, permanecerá no cargo de origem.

**§ 3º** - O reenquadramento ocorrerá a pedido do servidor mediante apresentação da documentação de que trata o caput, em ato próprio do Poder Executivo.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor nesta data, revogando-se parcialmente a Lei Municipal nº 980, de 28 de dezembro de 2017.

Cabixi-RO, 17 de junho de 2021.

IZAEL DIAS MOREIRA  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
PODER EXECUTIVO

**ANEXO I**

<b>CARGO DE ORIGEM</b>			<b>REENQUADRAMENTO (novo cargo)</b>		
Cargo	Carga horária	Escolaridade	Cargo	Carga horária	Escolaridade
Assistente de Creche	40hs semanais	Ensino fundamental incompleto	Cuidador de Crianças em Creche	40hs semanais	Ensino médio completo ou escolaridade exigida à época da admissão
Agente Rural de Saúde	40hs semanais	Ensino fundamental completo	Auxiliar de Enfermagem	40hs semanais	Ensino fundamental completo e Registro Profissional junto ao Coren/RO
Telefonista	40hs semanais	Ensino fundamental incompleto	Servente	40hs semanais	Ensino fundamental incompleto

Cabixi-RO, 17 de junho de 2021.

**IZAEL DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal